

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 093/2021.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA – MT.

CONTRATADA: **V F BEREGULA - EPP**, inscrita no CNPJ Nº. 11.180.588/0001-29.

Do Aditivo

Cláusula Primeira: Adita-se a Cláusula Primeira, do instrumento firmado, o qual passa a ter a seguinte redação, cujo fornecimento está discriminado a seguir:

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO PRODUTO/SERVIÇO	DO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	EMPRESA VENCEDORA
1	1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM ENGENHARIA SANITARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS EM CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICIPIO DE PARANAÍTA/MT		MÊS	12	R\$ 4.750,00	R\$ 57.000,00	V F BEREGULA - EPP
	2	PRESTACAO DE SERVICO TECNICO EM ESTACAO DE TRATAMENTO DE AGUA/ESGOTO - SERVICOS DE IMPLANTACAO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COM FORNECIMENTO DE SOFTWARE PARA CONTROLE DOS PROCESSOS DE TRATAMENTO E MONITORAMENTO DA QUALIDADE DA AGUA, SISTEMA DE TELEMETRIA, AUTOMACAO E MONITORAMENTO.NO POÇO DO BAIRRO ESTRELA DO ORIENTE.		MÊS	12	R\$ 870,00	R\$ 10.440,00	
	3	PRESTACAO DE SERVICO TECNICO EM ESTACAO DE TRATAMENTO DE AGUA/ESGOTO - SERVICOS DE IMPLANTACAO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COM FORNECIMENTO DE SOFTWARE PARA CONTROLE DOS PROCESSOS DE TRATAMENTO E MONITORAMENTO DA QUALIDADE DA AGUA, SISTEMA DE TELEMETRIA, AUTOMACAO E MONITORAMENTO.NO DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO -DAE SITUADO NA AV. MARIA ELISA MIYAZIMA Nº 2570		MÊS	12	R\$ 870,00	R\$ 10.440,00	
	4	PRESTACAO DE SERVICO TECNICO EM ESTACAO DE TRATAMENTO DE AGUA/ESGOTO - SERVICOS DE IMPLANTACAO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COM FORNECIMENTO DE SOFTWARE PARA CONTROLE DOS PROCESSOS DE TRATAMENTO E MONITORAMENTO DA QUALIDADE DA AGUA, SISTEMA DE TELEMETRIA, AUTOMACAO E MONITORAMENTO. NO SISTEMA DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA BRUTA (REPRESA)		MÊS	02	R\$ 870,00	R\$ 1.740,00	
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>							<b>R\$ 79.620,00</b>	

Clausula Segunda: 2.1. O valor global do presente contrato era de **R\$ 130.080,00** (Cento e trinta mil e oitenta reais), aditando-se para mais 12 (doze) meses, no valor de **R\$ 79.620,00** (setenta e nove mil e seiscentos e vinte reais), onde passa a ser o valor global do contrato de **R\$ 209.700,00** (duzentos e nove mil e setecentos reais), que será pago pela CONTRATANTE a CONTRATADA, conforme disponibilidade financeira da Secretária competente. As despesas decorrentes, descrita na cláusula Segunda 2.2. correrão à conta da seguinte dotação orçamentária para o exercício de 2022.

**Dotação Orçamentária:**

0669 - 12.002.17.512.0041.2050.3.3.90.39.05.00 – Fonte 1.500.0000 - Dpto. de Água e Esgoto.

Cláusula Terceira: Prorroga a vigência contratual em mais 12 (doze) meses a contar de **22/05/2022 até 22/05/2023**.  
PARANAÍTA/MT, 09/05/2022.